



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 015/2026, nomeados pela portaria nº 355/2026, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO VALE DAS FLORES** e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da **ÚNICA** parcela no valor total de **R\$11.000,00 (onze mil reais)**.

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$11.000,00	17/03/2026
TOTAL:	R\$11.000,00	


MICHELE WERNER

Gestor da Parceria

Bom Princípio, 17 de março de 2026.